PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

LEI Nº 1.533, DE 26 DE MAIO DE 2008

Súmula: Altera o nome da praça do Conjunto Habitacional Jardim Espírito Santo, para Praça Vereador Pedro Goedert.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Vereador Pedro Goedert a praça do Conjunto Habitacional Jardim Espírito Santo, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e oito (26-5-2008).

Célio Pereira
Prefeito Municipal

INDEFIRO
Em, 28/05/2008
Célio Pereira
Prefeito Municipal

Obs: Vetado em comum acordo